AO
SENADO FEDERAL
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO Nº 316/2026 - UASG 020001

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A LOGÍSTICA REVERSA E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA

A empresa **SCF PRODUTOS GRÁFICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.100.826/0001-10, **DECLARA**, para os devidos fins e em atendimento ao **item 31.4 do Edital nº 316/2026**:

1. Compromisso de Logística Reversa: Caso seja declarada vencedora do certame e adjudicatária do objeto licitado, compromete-se a executar os procedimentos de logística reversa das embalagens e latas de tintas vazias geradas após a utilização pelo Senado Federal, em conformidade com o art. 33 da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

2. Parceria, Escopo de Atuação e Abrangência da Logística Reversa: O recolhimento, transporte, armazenamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos de Classe I (latas e embalagens contaminadas com tintas) serão efetuados em parceria com a empresa **DRUCK CHEMIE BRASIL LTDA.** (CNPJ nº 02.310.481/0001-67), conforme proposta técnica e comercial nº SP 2026/0084, observando-se os seguintes procedimentos e limites operacionais:

- **Abrangência dos Resíduos:** A responsabilidade da SCF PRODUTOS GRÁFICOS pelos procedimentos de logística reversa compreenderá exclusivamente as embalagens e latas correspondentes aos produtos integrantes do Grupo 1, de fabricação Huber, efetivamente fornecidos pela empresa ao Senado Federal, mediante as respectivas notas de empenho e ordens de fornecimento. Não estarão abrangidos por esta obrigação os resíduos provenientes de produtos de outras marcas, fabricantes ou fornecedores, cuja responsabilidade pelo recolhimento deverá ser atribuída aos respectivos fornecedores.

- **Coleta e Transporte:** Realizados pela Druck Chemie em veículos técnica e legalmente adequados, cobertos por Seguro Ambiental para acidentes, acompanhados do devido Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), observadas as normas vigentes.

- **Destinação Final:** Efetuada por meio de Tratamento Físico-Químico, Reprocessamento e/ou Coprocessamento de resíduos, conforme suas características.

S.C.F PRODUTOS GRAFICOS LTDA-ME, CNPJ Nº **03.100.826/0001-10**
SIBS QD 03 CJ A LT 51 PARTE S/N, NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.736-301
SCFPRODUTOSGRAFICOS@HOTMAIL.COM

- **Comprovação e Certificação:** Emissão dos Certificados de Destinação Final (CDF), com validade perante os órgãos ambientais competentes por meio da plataforma SIGOR, bem como emissão de CADRI e/ou Parecer Técnico, conforme aplicável.

3. Prazos e Controle de Quantitativos: A SCF PRODUTOS GRÁFICOS compromete-se a realizar, semestralmente, o recolhimento integral das embalagens vazias correspondentes aos produtos efetivamente fornecidos e consumidos pelo Senado Federal, observada a abrangência estabelecida no item 2 desta declaração. A empresa apresentará ao Senado Federal, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao recolhimento, a documentação comprobatória de destinação ambientalmente adequada, contendo o quantitativo exato de latas recolhidas. Para fins de controle, manterá registro cumulativo dos quantitativos de embalagens fornecidas e recolhidas, assegurando a correspondência entre as quantidades efetivamente fornecidas e consumidas, até a equivalência integral dos respectivos quantitativos, nos termos do edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SERGIO CARLOS FRAUSINO
Data: 16/11/2026 12:04:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Brasília, 17 de novembro de 2026.

Sergio Carlos Frausino
SCF PRODUTOS GRÁFICOS
(61) 98462-3144

S.C.F PRODUTOS GRAFICOS LTDA-ME, CNPJ Nº **03.100.826/0001-10**
SIBS QD 03 CJ A LT 51 PARTE S/N, NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.736-301
SCFPRODUTOSGRAFICOS@HOTMAIL.COM